



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO V, N° 365, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020 1

PORTARIAS

PORTARIA N° 77 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020. 2

PORTARIA N° 0309.2020-PGM, de 19 de outubro de 2020. 2

PORTARIA N° 0310.2020-PGM, de 19 de outubro de 2020. 3

PORTARIA N° 0311.2020-PGM, de 20 de outubro de 2020. 3

PORTARIA N° 078 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMS N° 11/2020 de 14 de outubro de 2020. 4

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO a decisão judicial processo n° 0802446-03.2019.8.10.0040.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe a Lei Orgânica do Município, convoca a candidata aprovada abaixo relacionada, para comparecer à Sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, situada à Rua Urbano Rocha, n° 140 - A, Centro, Governador Edison Lobão/MA, no horário das 08h às 12h. De segunda a sexta-feira, no prazo de 30 dias contados a partir da data de publicação desse edital, a seguinte candidata aprovada no Concurso Público referente ao Edital n°. 001/2014:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
6ª	281	Iara Rocha Brandão	61,00

A convocada deverá comparecer munida das cópias e originais dos seguintes documentos:

- 1- Comprovação de idade mínima de 18 anos (Carteira de Identidade e CPF);
- 2- Quitação com as obrigações eleitorais;
- 3- Quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- 4- Comprovante de escolaridade devidamente autenticada e/ou registrada nos órgãos competentes e registro no Conselho respectivo;
- 5- Atestado de conduta expedido pela autoridade policial;
- 6- Atestado de Saúde ocupacional, emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o (a) candidato (a) está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo convocado;
- 7- Declaração sob as penas da lei, de que não sofreu no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- 8- 02 (duas) fotos 3x4 de frente e recentes;

- 9- Declaração negativa de acumulação indevida de cargo público;
10 - Comprovante de Residência atualizado.

OBSERVAÇÃO: demais documentos complementares serão informados junto à Secretaria Municipal de Administração. Ao entregar os documentos, os candidatos convocados, deverão manifestar-se expressamente no prazo de até 30, contados da data da publicação deste Edital, sobre a aceitação ou não da nomeação para o cargo respectivo. Os candidatos convocados para nomeação que não aceita-la e/ou não se pronunciar no prazo acima referido, ser considerado desistente, perdendo o direito a nomeação. A lotação para os candidatos nomeados ficará a critério da administração municipal, não podendo ser transferido ou removido antes de decorridos 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo, salvo se por interesse do público relevante, devidamente motivado pelo poder executivo.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE OUTUBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 77 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 77 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulares ao servidor público municipal **Edilson Vieira da Silva**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias regulares ao servidor público municipal **EDILSON VIEIRA DA SILVA**, portador do **CPF nº 026.048.153-03**, com **Matrícula nº 3629-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 2019 a 2020 com direito ao gozo no período de 05 de novembro de 2020 á 05 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE OUTUBRO DE

2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0309.2020-PGM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0309.2020-PGM, de 19 de outubro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria nº 002.2020-PGM.”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei nº 049/2010, que estabelece a estrutura do Poder Executivo Municipal, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Marlete Neves da Silva**, Matrícula nº 1486-1, para secretariar o **Processo Administrativo nº 0209-2019/PGM**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
Procurador-Geral do Município
Advogado-OAB/MA, nº 17.457

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0310.2020-PGM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0310.2020-PGM, de 19 de outubro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM.”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Nataly Andressa Silva Moura, Matrícula nº 2092**, para secretariar o **Processo Administrativo nº 036-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0311.2020-PGM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0311.2020-PGM, de 20 de outubro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM.”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos

processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Virginia Santos Rocha**, Assessora Especial da Procuradoria-Geral do Município, Portaria nº 0146/2019 de 01 de Novembro de 2019, para secretariar o **Processo Administrativo nº 0211-2019/PGM**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 078 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 078 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de Assistente Jurídico Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **NATALY ANDRESSA SILVA MOURA** portador do **CPF nº 611.108.973-08** do cargo de Assistente Jurídico Especial, Lotado na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2019, de 30 de janeiro de 2019 e Lei Municipal nº 049/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de setembro de 2020

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE OUTUBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO CMS N° 11/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

RESOLUÇÃO CMS N° 11/2020 de 14 de outubro de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução CMS nº 004, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a realização da Assembleia Municipal de Eleição dos conselheiros para o mandato de 2020/2022 e os membros da comissão eleitoral;

Considerando a Resolução CMS nº 10 de 24 de setembro de 2020, que divulga para os órgãos administrativos e comunidade em geral, a relação dos conselheiros eleitos para o Biênio 2020/2022;

RESOLVE, aprovar:

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, para o Biênio 2020/2022.

ELANDIAS BEZERRA SOUSA - Gestão Pública - Presidente

MARIA IVONE SOUSA BATISTA - Gestão Pública - Vice-Presidente

AGNALDO DOS SANTOS MOARES - Sociedade Civil - 1º Secretário

KARLEANY APARECIDA AVELINO LIMA - Trabalhadores da Saúde - 2ª Secretária

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão - MA, 14 de outubro de 2020.

Elandias Bezerra de Sousa
Presidente
Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017
Rua Urbano Rocha, nº 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA
www.governadore Edisonlobao.ma.gov.br

Geraldo Evandro Braga De Sousa
Prefeito

Luciene Moreira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Lucas Henrique Gomes Bezerra
Procurador Geral do Município